



**Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador França- PRB**

u
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. /2017

“ Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a Associação Amigos dos Ribeirinhos- AAR, e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte lei:

Art. 1º: Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a Associação Amigos dos Ribeirinhos- AAR, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade;

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA); Salão Plenário Lameira Bittencourt, 24 de Outubro de 2017

Ivanildo França

Vereador- PRB